

Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

PORTARIA N.º 59/2021

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais concede FÉRIAS ao **Funcionário Luís Paulo Araújo Machado**, 18 dias restantes do período aquisitivo de 02/03/2019 a 01/03/2020 e 01 (um) dia do período de 02/03/2020 a 01/03/2021, esse com abono pecuniário, a contar do dia 26/11/2021.

CUMPRA-SE:

Gabinete do Presidente, 18 de novembro de 2021.

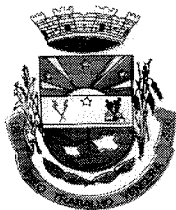
Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Revisado pelo Juiz

Em: 18/11/21

Ass:

Petronio Weber
Procurador Jurídico



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Excelentíssimo Senhor
Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
São Jerônimo - RS

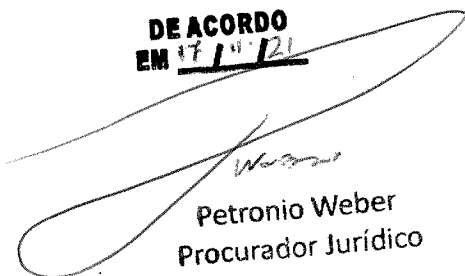
Eu **Luís Paulo Araújo Machado**, Funcionário deste Poder Legislativo, vem respeitosamente requer de Vossa Excelência concessão de um período de férias de 18 dias restantes do período aquisitivo de 02/03/2019 a 01/03/2020 e 01 (um) dia do período aquisitivo 02/03/2020 a 01/03/2021, esse com abono pecuniário, a contar do dia 26/11/2021.

N. Termos

Pede deferimento

São Jerônimo, 10 de novembro de 2021.

DE ACORDO
EM 17/11/21


Petronio Weber
Procurador Jurídico


Luís Paulo Araújo Machado
Funcionário

DE ACORDO
EM 17/11/21


Ver Amaro Jerônimo V. de Azevedo
(Amaro da Maré)
Presidente da Câmara de Vereadores
PDT - São Jerônimo